



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1676 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 02 de julho de 2021 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Leis

LEI Nº. 032/2021.

*Iniciativa: Poder Legislativo

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 017/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogada na íntegra a Lei Municipal n. 017/2015, que cria o cargo de "Provimento em Comissão de Assessor de Secretaria".

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 02 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 248/2021

Súmula: NOMEA servidoras aprovadas no Concurso Público nº 01/2016.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR as candidatas aprovadas no Concurso Público Municipal nº 01/2016, nos cargos do quadro efetivo, conforme Lei Municipal nº 029/2003, relacionadas abaixo:

Cargo	Nome	Documento
Educador de CMEI	Solange Cristina Vieira dos Santos	6.947.232-0 - SSP/PR
Educador de CMEI	Priscila Teodoro	10.661.373-7 - SSP/PR

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 01 de julho de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO Nº 002/2021

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Sra. **SOLANGE CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade sob nº 6.947.232-0 - SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de **EDUCADOR DE CMEI**, nomeada através da Portaria nº 248/2021, de 01 de julho de 2021.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 01 de julho de 2021.

SOLANGE CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS
Empossado (a)

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

TERMO Nº 003/2021

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Sra. **PRISCILA TEODORO**, portadora da cédula de identidade sob nº 10.661.373-7 - SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de **EDUCADOR DE CMEI**, nomeada através da Portaria nº 248/2021, de 01 de julho de 2021.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 01 de julho de 2021.

PRISCILA TEODORO
Empossado (a)

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1676 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 02 de julho de 2021 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 249/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Carlos Eduardo de Paiva, no cargo de Contador, matrícula nº 20569, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2020 a 31/01/2021, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 01 de julho de 2021 a 20 de julho de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de julho de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 250/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Ana Paula de Souza, Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 20688, com base no artigo 125 e § 3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 04/06/2012 a 03/06/2017, com início em 01 de julho de 2021 a 28 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de julho de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 251/2021

Súmula: NOMEA precariamente a servidora aprovada no Concurso Público nº 01/2016, em razão de decisão judicial, conforme especifica:

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na decisão judicial proferida nos autos nº 0000841-96.2021.8.16.0176, que tramita na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Wenceslau Braz-PR,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear de forma precária a Sra. Maria Lucia de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG sob nº 9.841.112-7 SSP/PR, para o cargo de Educador de CMEI, após classificação em concurso público promovido pelo Edital 01/2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 01 de julho de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO Nº 004/2021

Súmula: Termo de Posse precário de servidor aprovado em concurso público, em razão de decisão judicial.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na decisão judicial proferida nos autos nº 0000841-96.2021.8.16.0176, que tramita na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Wenceslau Braz-PR, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE PRECÁRIA** a Sra. **MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade sob nº 9.841.112-7 SSP-PR, tendo em vista sua classificação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de **EDUCADOR DE CMEI**, nomeada de forma precária através da Portaria nº 251/2021, de 01 de julho de 2021, em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos nº 0000841-96.2021.8.16.0176, que tramita na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Wenceslau Braz-PR.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 01 de julho de 2021.

MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA
Empossado (a)

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1676 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 02 de julho de 2021 | PÁGINA: 3

Licitações

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Comissão que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (lei de licitações e contratos) e Decreto 9.412/2018, a favor da empresa CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO MEI - CNPJ: 35.502.709/0001-70, para a Contratação de empresa especializada para realização de cursos de capacitação dos servidores da rede municipal da Ação Social, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 01 de julho de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Comissão que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75, II, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a favor da empresa ELVIS CHRISTIANO TELMAN – MEI - CNPJ: 13.807.107/0001-98, para fornecimento de peças e prestação de serviços no conserto da VAN RENAULT MASTER PLACA BBY 1192, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. No valor de R\$. 24.182,00 (vinte e quatro mil cento e oitenta e dois reais).

Face ao disposto no artigo 71 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 01 de julho de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Comissão que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (lei de licitações e contratos) e Decreto 9.412/2018, a favor da empresa VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA inscrito no CNPJ: 02.593.711/0001-42, para o fornecimento de uma coleção de livros infantis para o Centro Municipal de Educação Infantil Dona Valdomira da Silva Isac – CMEI, sendo "Biblioteca para Educação Infantil com 331 volumes" em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.986,00 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais).

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 02 de julho de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 011/2018

BASE LEGAL: ART. 57, II, DA LEI FEDERAL 8666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA COM SEU RESPECTIVO LAUDO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Data da Assinatura do Terceiro Termo Aditivo: 02/07/2021.

Data da Vigência do Terceiro Termo Aditivo: 03/07/2022.

Retificação e Prorrogação de prazo do Pregão Eletrônico nº 008/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ TORNA PÚBLICO, que **foi retificado e prorrogado para o dia 19 de julho de 2021 a abertura**, ficando:

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:30 do dia 07/07/2021;

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 13:30 do dia 19/07/2021.

ANÁLISE DE PROPOSTAS: às 13h31min horas do dia 19/07/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:00 do dia 19/07/2021.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1676 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 02 de julho de 2021 | PÁGINA: 4

Referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2021, que trata da **Aquisição de Equipamentos de Informática para os setores da Municipalidade**, permanecendo o mesmo local e horário para o respectivo processo.

A vista da constatação de erros no texto do Edital no Termo de referencia em epigrafe fica o mesmo retificado conforme a seguir:

No item 01 do **ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA**, Leia-se:

MICRO COMPUTADOR:

Processador: Com 4 núcleos 3 MB de cachê 3.0 GHZ
Sistema Operacional: Windows 10 Pro - 64-bits - em Português (Brasil)
Placa Mãe soquete intel/amd 2xDDR4-16GB
HD 1 TB sata 7.200 RPM
Memória 8 GB 1333 MHz ddr 4
Kit gabinete 2 baias externas e 2 baias internas com fonte atx 500 wats real
Teclado multimídia, mouse óptico, caixa de som
Gravador de dvd/rdw
Filtro de linha
Leitor de cartões sd/mmc/xd/pro
Monitor LED Full HD de no mínimo 20" Widescreen Preto
Garantia 12 meses de garantia

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Edital e Anexos.

Essa Retificação será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.santanadoitarare.pr.gov.br e em Jornal de Circulação Regional "Folha Extra" e encaminhada aos interessados que solicitaram o Edital.

O edital na integra com a devida retificação e prorrogação estão disponíveis ainda no endereço eletrônico: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-091/con_licitacoes.faces?mun=swHq6NivVL3UiZgtbjW1abVVfZexWL6M e no site www.bli.org.br.

Santana do Itararé, 02 de julho de 2021.

**EDER DE JESUS SILVEIRA
PREGOIEIRO**

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN

PORTARIA Nº. 05/2021

O Presidente do CODREN, **JOSÉ DE JESUS IZAC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com amparo na Lei 11.107/2005 e na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

RESOLVE

Art. 1º – Conceder férias à empregada pública Ludymila Fonseca da Silva, ocupante do cargo de advogado, do quadro de empregos públicos, a fruição de 20 (vinte) dias de férias fracionadas, inerentes a 1ª parcela, no período de 01 de julho de 2021 a 20 de julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 03 de setembro de 2019 a 02 de setembro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Itararé, 30 de junho de 2021.

**JOSÉ DE JESUS IZAC
Presidente do CODREN**

PORTARIA Nº. 06/2021

O Excelentíssimo Senhor **José de Jesus Izac**, Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com amparo na Lei 11.107/2005 e na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pela presente;

Considerando o pedido de demissão protocolado neste consórcio pelo funcionário **Paulo Henrique Lima**;

RESOLVE

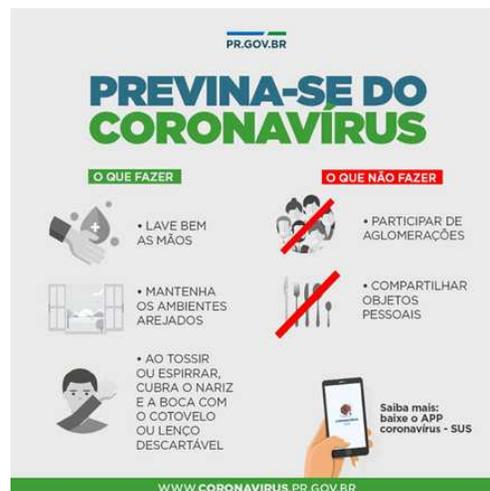
Art 1º Fica demitido, a pedido do próprio funcionário, o empregado público **Paulo Henrique Lima**, RG nº 6.088.378-5 (PR), nomeado ao cargo de Controlador Interno nos termos da Portaria nº 07/2019 de 03/07/2019, e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em edição nº 1791 de 04/07/2019.

Art 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Santana do Itararé, 01 de julho de 2021.

**JOSÉ DE JESUS IZAC
Presidente do CODREN**



1676do-02julho2021 pdf

Código do documento 3f9629b3-04a5-4715-afea-d1d2013c33e3



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

02 Jul 2021, 22:26:40

Documento número 3f9629b3-04a5-4715-afea-d1d2013c33e3 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-07-02T22:26:40-03:00

02 Jul 2021, 22:27:02

Lista de assinatura **iniciada** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-07-02T22:27:02-03:00

02 Jul 2021, 22:27:18

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 189.76.190.104 (jottanet.visaonet.com.br porta: 49262) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2021-07-02T22:27:18-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3854b7f20144165be9b3489a852eb7632532e07629400bb5c26bb953da03279e

(SHA512):a156923096d69c4e19e37f959cec2a59f3d232442d4bd6d7769ea6dedbdd8b80b79508170a3108566580102fbe0b733dad87435f5aacc4dbcf290b43d934214b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign